



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

PORTARIA DE Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Artigo 36 c/c com o inciso XI e XXVII do Regime Interno Cameral:

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor JACIANO VAGO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 904.041.817-91, residente e domiciliado a Rua Humberto Gobbi, nº 454, bairro Bela Vista, Colatina/ES, para exercer o cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Marilândia/ES, em conformidade com a Lei 1.411/2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Marilândia/ ES, 03 de janeiro de 2019.

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 03 / 01 / 20 19

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos 1


PAULO COSTA
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 03 / 01 / 20 19
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Assessora Administrativa